



# PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 792/2019 – GPM/NP

“Concede Férias a Servidora e dá outras providências”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** ao servidor, **JOSE AROLDO COLARES LEAL**, portador do CPF nº 206.075.202-72, Vigia, período aquisitivo (2018/2019), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 06 (seis) de Janeiro de 2020 (dois mil e vinte), devendo retornar as suas atividades normais em 05 (cinco) de Fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 18 (dezoito) de Dezembro de 2019.

Ubiraci Soares Silva  
Prefeito Municipal